



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028



PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(Do Sr. Vereador Oldair Rossi)

**DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA
CRISTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Cristal**, a atual Rua Projetada, localizada da coordenada geográfica com início nº 349001 – 7719743 e término na coordenada geográfica nº 348937 – 7719796, no Bairro Pontal de Santa Mônica, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

OLDAIR ROSSI
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260.

Tel.: 27 3261-3414 | Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>

E-mail: gabineteoldairrossi@gmail.com | WhatsApp: 2799735-8984



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar e estender a denominação da *Rua Cristal* à atual Rua Projetada, localizada no Bairro Pontal de Santa Mônica, neste município. A via, que está em processo de desenvolvimento estrutural, ainda não possui uma denominação oficial. A extensão do nome "Rua Cristal" visa garantir a adequada identificação da rua, facilitando o tráfego e a localização no bairro, além de contribuir para a organização do sistema viário da cidade.

O projeto também busca regularizar o sistema viário da região, promovendo um melhor ordenamento urbano, tornando a prestação de serviços públicos mais eficiente e aprimorando a comunicação entre a população e os órgãos municipais.

A aprovação desta proposta trará benefícios diretos à organização urbana e ao bem-estar da comunidade local.

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260.

Tel.: 27 3261-3414 | Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>

E-mail: gabineteoldairrossi@gmail.com | WhatsApp: 2799735-8984



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador Oldair Rossi
Legislatura 2025-2028



LOCALIZAÇÃO



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260.

Tel.: 27 3261-3414 | Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>

E-mail: gabineteoldairrossi@gmail.com | WhatsApp: 2799735-8984



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.